



PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA

2023.1

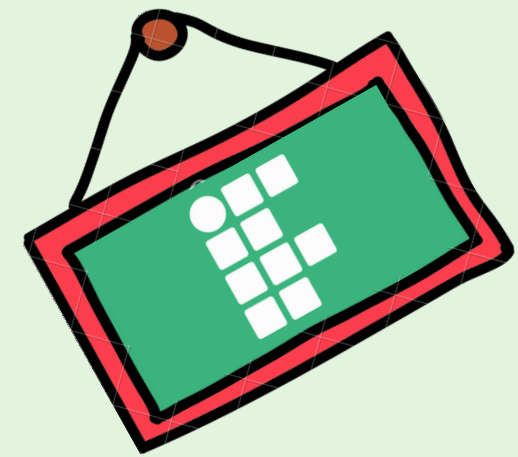




Objetivo



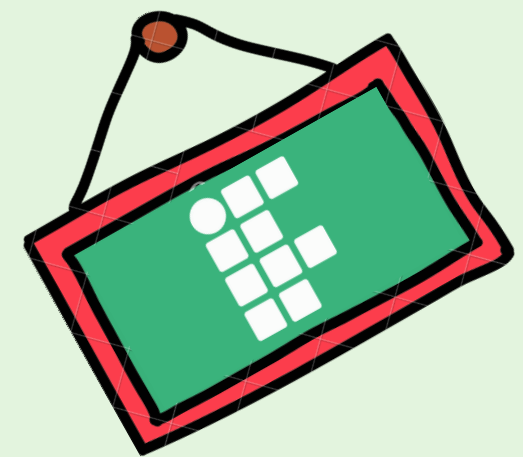
O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos/as estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade social.



Como funciona?

Trata-se de um auxílio mensal, no valor de R\$ 200,00 a ser pago, preferencialmente, em conta bancária no nome do (a) estudante.

Serão 10 parcelas até o final do ano letivo.



Quem Pode Participar?

Estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais do IFPE, **prioritariamente advindos/as de escolas públicas ou com renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo** e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.





Requisitos mínimos de participação

- a)** realizar a inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção do campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- b)** estar regularmente matriculado/a em no mínimo 3 (três) componentes curriculares no campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- c)** não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado/a no IFPE; e
- d)** possuir renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, considerando-se a renda bruta familiar, ou ser oriundo/a de escola pública.

Como calcular a renda?

Renda bruta familiar:

A soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o/a estudante.

Renda per capita:

A renda bruta dividida pelo total de membros da família.

Exemplo: Família Fragoso



Renda bruta: R\$ 2.604,00

(4 membros)

Renda per capita: **R\$ 651,00**

Inscrição

Antes de se inscrever, você precisa:



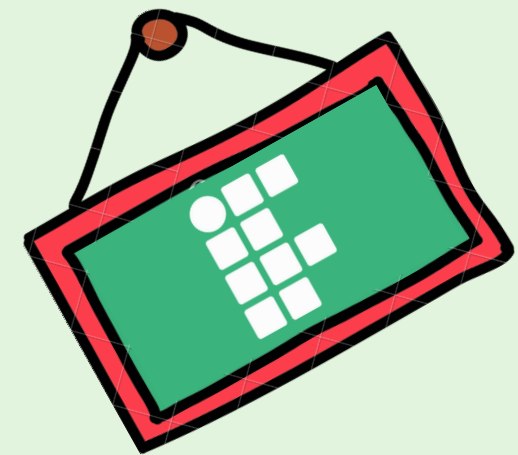
1) Cadastrar a sua senha do **QAcadêmico** através do link [link](#) (para quem ainda não cadastrou);



2) Criar o **e-mail institucional** através do link: meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/



(PARA ACESSAR, BASTA CLICAR OU LER OS QR CODES)

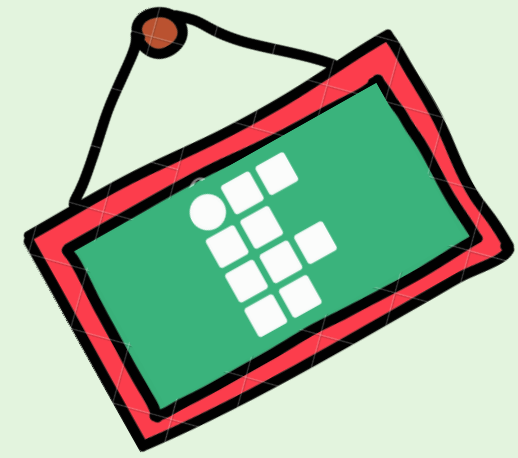


Inscrição

3) A inscrição será realizada através de preenchimento de Formulário e envio das documentações no sistema Fluxo.IFPE, através do link:

<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>





Prazo de inscrição:

15 de fevereiro a 02 de março!





Acessando o sistema Fluxo.IFPE

a) clique em “esqueci minha senha”;

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

 **Autenticação**

Usuário: *

CPF (somente números)

Senha: *

[Esqueci minha senha](#)

Entrar

 **Fluxo.IFPE**

Primeiro acesso

 Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

 **Estudante**
Sou estudante matriculado (IFPE)

 **Servidor**
Sou servidor em exercício (IFPE)

 **Comunidade Externa**
Não possui vínculo com o IFPE



Acessando o Fluxo.IFPE

b) ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em “ok”;

https://acesso.ifpe.edu.br/auth/realms/master/login-actions/reset-credentials

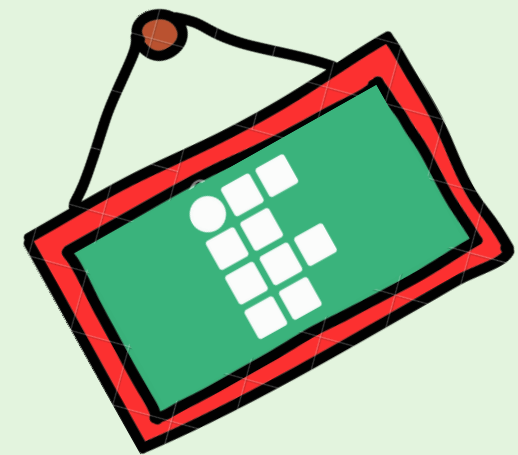
INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

ESQUECEU SUA SENHA? Português (Brasil) v

CPF (apenas números)

[+ Voltar](#)

Digite seu CPF e nós lhe enviaremos instruções (por e-mail) sobre como criar uma nova senha.



Acessando o Fluxo.IFPE

- c)** após concluir os passos (a) e (b) você receberá em seu **e-mail institucional** um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d)** ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada

← → ↻ 🔒 https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

 **Autenticação**

Usuário: *

CPF (somente números)

Senha: *

[Esqueci minha senha](#)

Entrar

 **Fluxo.IFPE**

Primeiro acesso

 Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

 **Estudante**
Sou estudante matriculado (IFPE)

 **Servidor**
Sou servidor em exercício (IFPE)

 **Comunidade Externa**
Não possui vínculo com o IFPE



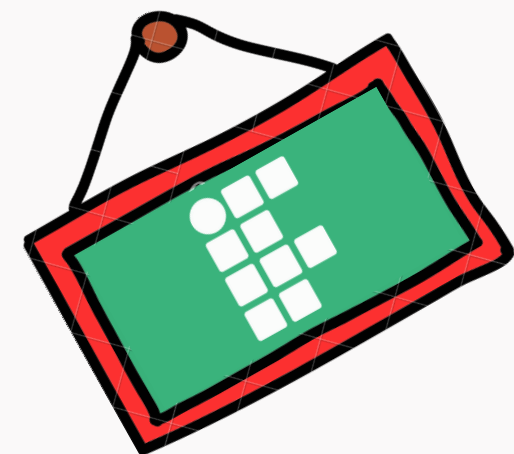
Sobre a documentação

A partir das informações prestadas e importadas do Q-Acadêmico, o/a estudante será direcionado/a para um dos perfis socioeconômicos:

1) estudantes cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);

2) estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar beneficiários/as do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

3) estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.



Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

1) RG ou outro documento oficial de identificação com foto **do/a estudante**

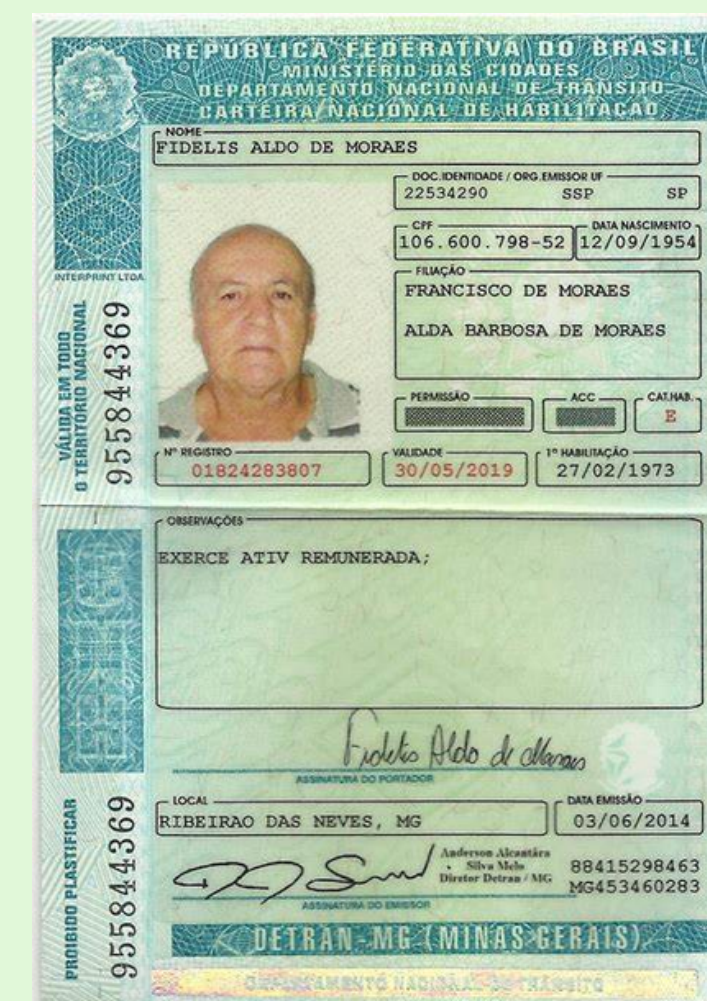


2) CPF do/a estudante
(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



É possível emitir o CPF no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultImpressao.asp>

3) CPF dos membros da família
(só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



*Alternativas ao Documento de CPF

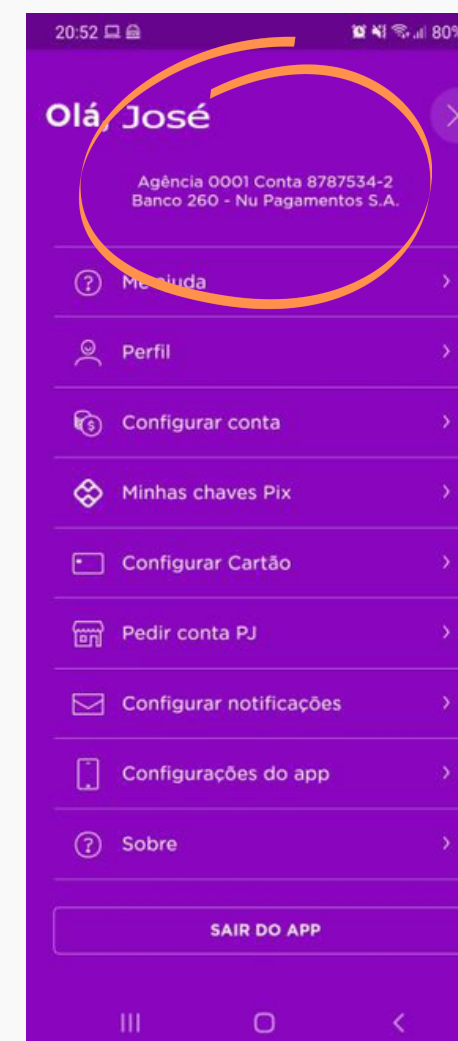


Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

4) Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

Extrato, cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os números da agência e da conta.



Documentação específica para o Grupo 2

(Beneficiários/as do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico)

a) No caso do **Programa Auxílio Brasil** (Bolsa Família), deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, **o extrato bancário** ou **print** de aplicativo atualizado em 2023, constando o nome do beneficiário e o nome do programa.



Documentação específica para o Grupo 2

b) No caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o extrato bancário atualizado em 2022 e o cartão do benefício, constando o nome do beneficiário e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2022), que poderá ser acessada através do site do INSS - <https://meu.inss.gov.br/>



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM. 02345

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HR
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/2014

DISPONIVEL
+ CONTA CORRENTE 9,61
= TOTAL DISPONIVEL 9,61

SALDO TOTAL 9,61
SALDO DISP. P/INVEST. 9,61

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE
MAIO/2014

DIA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
23	SALDO ANTERIOR		0,00
----- JUNHO/2014 -----			
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,88
	SAGUE CC AUTODAT 6517965		262,00
	Ag00543maq036517seq0896505061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DIA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
09	0,00	0,00
TOTAL		0,00

Página 1 de 2
13/04/2021 18:13:27

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Identificação do Filiado

NIT: CPF: Data de Nascimento: 20/03/1931
Nome: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
Nome da mãe:
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício

NB:
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU
Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB):
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Madiça Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENCA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Madiça Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------

Documentação específica para o Grupo 2

c) No caso dos/as estudantes e familiares inscritos/as no CadÚnico, deverá ser anexada ao sistema a folha de rosto da inscrição atualizada nos últimos 24 meses, que poderá ser acessada através do seguinte link:

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php




Ministério da Cidadania
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Comprovante de Cadastramento
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: L, _____
Seu NIS é: _____
Nome da mãe: I _____
Data de cadastramento: **20/04/2007**
Município/UF onde está cadastrado: **IATI/PE**
Cadastro atualizado: **SIM**
Última atualização cadastral: **14/09/2020**

Data de nascimento: **09/10/1983**
Faixa de Renda familiar total:
Até um salário mínimo
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):
Até R\$ 89,00

INTEGRANTES DA FAMILIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
1 :	25/10/1988		Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
1 :	21/01/2005		Filho(a)	Cadastrado
1 :	09/10/1983		Responsável Familiar	Cadastrado
1 :	01/12/2008		Filho(a)	Cadastrado

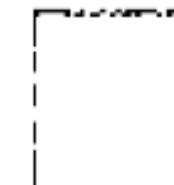
Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: **IW0o.MBQ8.phnx.ikpi**

Consulta realizada às **13:42:15** do dia **11/04/2021**

Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Marco/2021



Documentação específica para o Grupo 3

(Estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente)

Anexar, em formato PDF ou JPEG, Declaração de Renda Bruta Familiar datada e assinada (Anexo III)

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado.

ANEXO III


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, Antônio José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10,
estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por 5 pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ 1000 e é proveniente de:

Trabalho formal
 Informal/Autônomo
 Aposentadoria/Pensão
 Programas sociais
 Aluguel de imóveis
 Pensão alimentícia
 Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Palmares, 04 de abril de 20 21


Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)



Observações

- A entrada dos/as estudantes no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica não é automática, estando condicionada à inscrição, à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária; cumpridas essas etapas, os/as estudantes terão seus nomes divulgados nas listagens dos resultados preliminar e final.
- Ao concluir a inscrição, o/a estudante poderá solicitar, no próprio sistema, o envio de confirmação de inscrição para o seu e-mail institucional.
- O/A estudante que tiver dificuldade para realizar a inscrição on-line poderá procurar o Serviço Social e/ou o respectivo setor de Assistência Estudantil, a partir dos canais de comunicação disponibilizados pelo campus.



Requisitos para permanência

- a)** Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- b)** Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas em que esteja matriculado/a;
- c)** não ultrapassar 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima do curso





Requisitos para Renovação

- a)** Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- b)** Ter apresentado frequência média de pelo menos 75% dos componentes curriculares no semestre anterior;
- c)** Ter aprovação de no mínimo 50% dos componentes curriculares no semestre anterior;
- d)** Haver disponibilidade orçamentária.



Requisitos para suspensão do pagamento

- O benefício da Manutenção Acadêmica poderá ser suspenso em caso de frequência mensal média inferior a 75% nos componentes curriculares do semestre, desde que avaliados pela equipe multiprofissional.
- Não será realizado pagamento retroativo em relação aos meses em que o/a estudante não atingir a frequência mensal exigida.



Critérios para avaliação socioeconômica

- a)** oriundo/a de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- b)** condições de trabalho do/a estudante e de seus familiares;
- c)** gênero/raça;
- d)** doenças crônicas;
- e)** estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- f)** orientação sexual;
- g)** escolaridade dos membros da família;
- h)** beneficiário/a ou inscrito/a em programas sociais (ex.: Bolsa Família, BPC, CadÚnico);
- i)** despesas de manutenção no curso na instituição;
- j)** cotas;
- k)** oriundo/a de povos do campo ; e
- l)** estudante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



Cronograma



13 e 14/02/2023	Apresentação do Edital
15/02 a 02/03/2023	Inscrição online
03 a 16/03/2023	Análise documental e socioeconômica
17/03/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
20/03/2023	Interposição de Recursos
21 e 22/03/2023	Análise de Recursos
23/03/2023	Resultado Final

Links importantes:

Para acessar, clique ou leia o QR Code.

Tutorial para Criação de e-mail institucional:

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29>



Como recuperar a senha do e-mail institucional:

<https://meuemail.ifpe.edu.br/recuperar-senha/>



Criação/ recuperação da senha do Fluxo.IFPE:

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/manual-do-acessoifpe-para-estudantes>



Quaisquer dúvidas, procurem à DAEE

daee@olinda.ifpe.edu.br

